



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIVISÃO DE RECEBIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES

DESPACHO

Processo nº 23118.005317/2022-34

**A Pró-Reitoria de Administração - PRAD**

**Senhora Pró-Reitora,**

Com os cordiais cumprimentos, considerando o edital de doação de bens nº 01/2025 - Campus de Porto Velho (2097714) , solicito a publicação na página da unir no dia **25/02/2025** o referido edital com o seguinte texto:

**CAMPUS DE PORTO VELHO PUBLICA EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), por intermédio de sua Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, Portaria nº 25/2023/DPAD/PRAD/UNIR, torna público, de acordo com as legislações vigentes, o **Edital de Doação de Bens nº 01/2025 - Campus Porto Velho** para desfazimento de bens móveis inservíveis.

A doação será destinada à União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias e fundações públicas, bem como organizações da sociedade civil, associações e cooperativas. Os procedimentos serão realizados conforme as exigências estabelecidas no edital nº 01/2025.

A manifestação de interesse deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail [dma@unir.br](mailto:dma@unir.br) ou pelo site **Doações.gov** (<https://doacoes.gov.br/>), acompanhada das documentações constantes no referido edital.

**Período de manifestação: de 12/03/2025 até 21/03/2025**

Para informações adicionais, entre em contato com a Comissão de Desfazimento pelo e-mail [dma@unir.br](mailto:dma@unir.br).

O resultado das manifestações de interesse e o resultado final serão publicados, conforme edital, nos sites: <https://www.unir.br> e <https://dpad.unir.br>

**Marcelo Reis Rocha**

Presidente da Comissão de Desfazimento

Portaria nº 25/2023/DPAD/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO REIS ROCHA, Presidente da Comissão**, em 24/02/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2100611** e o código CRC **92469ACF**.